

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

9.794.565 9

DATA DE
EXPEDIÇÃO

25/03/2003

NOME

CATARINA DE JESUS

FILIAÇÃO

JOSE GONÇALVES FILHO
ANTONIA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE

EST. DE MINAS GERAIS

DATA DE NASCIMENTO

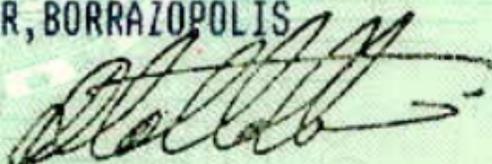
05/01/1948

DOC ORIGEM

COMARCA=APUCARANA/PR, BORRAZOPOLIS

C.CAS 3177, LIVRO=12, FOLHA=84

CPF



DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - I.I./PR

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CATARINA DE JESUS

Nº de Inscrição

006306299-27

Data do Nascimento

05/01/48



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.268.011-1

DATA DE
EXPEDIÇÃO

07/12/1994

NOME

MARIO DE JESUS

351908

FILIAÇÃO

PEDRO MARIO DE JESUS

DOMINGAS FRANCISCA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

GUARANTA/SP

DATA DE NASCIMENTO

05/02/1940

DOC. ORGEM

COMARCA=APUCARANA/PR.8ORRAZOPOLIS

C.CAS 3177.LIVRO=128.FOLHA=84

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Morici de Jesus

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

086.158.889-49

Nome

MARIO DE JESUS

Nascimento

05/02/1940



TALÃO N.

PÁGINA N.

M. Ruben de Alencar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE APUCARANA

MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS — DISTRITO DA SEDE

REGISTRO CIVIL
LAURINDO XAVIER

ESCRIVÃO DE PAZ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CASAMENTO N. 3.177-

CERTIFICO que às fls. - 84- - - - do livro n. doze- B- de registro de Casamentos, foi feito- hoje o assento do matrimônio de " " MARIO DE JESUS" " " e " " CATARINA DE JESUS" " " - - - - - contraído perante o juiz de Paz cidadão Rite Jorge - - - - - e as testemunhas José João da Silva e João de Freitas Vilherva. - - - - -

ÊLE, nascido em Guarantã- São Paulo - - - - - aos 05- de fevereiro- - del. 940- profissão lavrador- - - - - domiciliado e residente neste distrito- - - - - filho de PEDRO MARIO DE JESUS, lavrador, com 55 anos de idade e de dona DOMINGAS FRANCISCA DE OLIVEIRA, ambos naturais do Estado de Minas Gerais, sendo êle residente em Baurú, Estado de São Paulo e ela falecia da neste distrito em 28 de outubro de 1.968. - - - - -

ELA, nascida em Pouso Alegre- Minas Gerais aos 05- de janeiro - - de 1.948- profissão dolar- - - - - domiciliada e residente neste distrito - - - - - filha de JOSE GONÇALVES FILHO, lavrador, com 65 anos de idade e de dona ANTONIA MARIA DE JESUS, do lar, com 56 anos de idade, ambos naturais do Estado de Minas Gerais e residentes neste distrito, próximo ao lugar denominado " 3 Flacas, Estrada Porto Ubá. - - - - -

O regime adotado é o de: Comunhão de bens. - - - - -

Passando a nubente a assinar-se: " " CATARINA DE JESUS (o mesmo nome de solteira) -

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 180, números 1- 2 e 4- - - do Código Civil.

Observações: la. via-

RECORRIDO NO VEIGA
KWELENTATO
- 79 BARRÃO 203- Loja G- S. PAULO

Registro Civil e Tabelionato
BORRAZÓPOLIS - Paraná
Maria Regina Wislawski
Escriturante Juramentada

O referido é verdade e dou fé.

Borrazópolis, 20- de novembro - - - - - de 1971.-

Maria Regina Wislawski
OFICIAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS
QUE ENTRE SI FAZEM

Pelo presente instrumento particular de CESSÃO DE DIREITOS que entre si fazem de um lado o Sr. **AIRTON JOSE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da cédula de identidade RG n.º 6.894.892-4-PR e CPF n.º 928.986.709-44, residente e domiciliado na localidade de Paraíso do Sul, Paraná neste ato chamados de CEDENTE; e de outro lado o Sr. **MARIO DE JESUS**, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 7.268.011-1-PR e CPF. n.º 086.158.889-49, residente e domiciliado no lugar chamado Água da Jacutinga, em Corumbataí do Sul, Paraná, neste ato chamado de CESSIONARIO os quais reduzem a termo o presente instrumento particular de CESSÃO DE DIREITOS, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:-

PRIMEIRO- Que o CEDENTE acima qualificado sendo possuidor do imóvel urbano constituído pela data de terras n.º. 15-Remanescente com a área de 306,25 ms2, da quadra n.º. 99, situada na Cidade de Barbosa Ferraz-PR, adquirida de Maria da Costa Araújo da Cruz, conforme cessão de direitos datada de 20/02/2013 com origem da transcrição n.º. 10.879 do CRI 1º ofício da Comarca de Campo Mourão-Pr. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nesta data CEDE E TRANSFERE como de fato CEDIDO E TRANSFERIDO fica referido imóvel ao CESSIONARIO bem como acima qualificado.

SEGUNDO- Que o CEDENTE confessa receber dele CESSIONARIO em pagamento da presente cessão a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Cujas importâncias confessa que já recebeu dele CESSIONARIO em moeda boa corrente nacional que contou e achou exata e dá ampla, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais repetir.

TERCEIRO- Que fica o CESSIONARIO, sub-rogado em todos os direitos e obrigações oriundos dos documentos contratuais ou cessionário anteriormente praticados pelo cedente ou terceiros, prometendo o referido CEDENTE por si seus herdeiros e legais sucessores fazer a presente cessão sempre boa firme e valiosa e isenta de dúvidas, ratificando as partes, todas as demais cláusulas e condições dos instrumentos originários de compra e venda.

QUARTO- Que desde já o CESSIONARIO assume o imóvel ora objeto deste instrumento, podendo usar o mesmo e livremente dispor como seu que é e fica sendo de ora endiante.

QUINTO- Que o CESSIONARIO apartir desta data fica responsável por todos os encargos fiscais e tributários que recair sobre o imóvel ora objeto desta CESSÃO, bem como pela documentação em seu nome junto ao Banco do Estado do Paraná ou a quem de direito.

Airton Jose da Silva
Mario de Jesus

SEXO- Que o presente instrumento é feito em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando-se não as partes signatárias como também seus herdeiros e legais sucessores.

SETIMO- Que o encargos fiscais e tributários até a presente data sobre o aludido imóvel é de responsabilidade do CEDENTE.

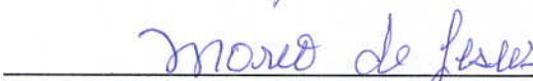
OITAVO- Que fica eleito o foro da Comarca de Barbosa Ferraz-PR para tratar de quaisquer assuntos oriundos do presente instrumento, dispensando outro por mais privilegiado que possa ser.

E, para que produza os efeitos legais firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Corumbataí do Sul-PR, em 18 de dezembro de 2013.



AIRTON JOSÉ DA SILVA-CEDENTE



MARIO DE JESUS-CESSIONARIO

TESTEMUNHAS:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS: **MARIA DA COSTA ARAUJO DA CRUZ** e **AIRTON JOSÉ DA SILVA**, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos, celebrado aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (20/02/2013), compareceram partes justas e contratadas, de um lado como Outorgante Cedente: **MARIA DA COSTA ARAUJO DA CRUZ**, de nacionalidade brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 8.398.952-1-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 053.303.019-63 casada pelo regime da SEPARAÇÃO DE BENS na vigência da Lei 6.515/77 com o ora anuente **IDALINO PEREIRA DA CRUZ**, de nacionalidade brasileira, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.865.400-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 325.859.779-00, residentes e domiciliados na cidade de Barbosa Ferraz-PR, Rua Itú, Chácara Bom Jesus, Vila Bento; E de outro lado, como Outorgado Cessionário: **AIRTON JOSÉ DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 6.894.892-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 928.986.709-44, residente e domiciliado na cidade de Barbosa Ferraz-PR, Sítio São João, Distrito de Paraíso do Sul.

Ajustam e acertam entre si o seguinte:

Cláusula Primeira: Pela promitente cedente foi dito que, é detentora de direitos sobre a data de terras nº 15-Remanescente, da quadra nº 99 (noventa e nove), com a área de 306,25 m², situada na cidade de Barbosa Ferraz.

Cláusula Segunda: Pelo presente instrumento, cede e transfere, como de fato e na verdade cedido e transferido têm ao promitente cessionário, todos os direitos, vantagens, obrigações e privilégios que sobre o referido imóvel exercia, pelo preço certo, justo e total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** que serão pagos da seguinte forma:

- dois cheques no valor de **R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais)** (nºs 000034 e 000035, agência: 0633; conta: 022518-5; Banco Cooperativa de Crédito Cresol) para trinta e cinco (35) dias;

- **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** com quatro (04) meses de prazo a partir do dia 15/02/2013.

- Um (01) carro (PAS/AUTOMOVEL; FORD/CORCEL II LDO; PLACA: AHI-6476; GASOLINA; ANO FAB/MODELO: 1979; COR BRANCA; CHASSI: LB4MXS48694; RENAVAM: 0037.426989-0) no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;

- Durante seis (06) anos serão pagos **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** com vencimento aos vinte dias do mês de março de cada ano, totalizando **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, vencendo-se a primeira parcela em 20/03/2014 e as demais sucessivamente;

Idalino - Airton

M2008

Cláusula Terceira: O atraso no pagamento, incidirá juros de 2% ao mês por atraso no valor da parcela.

Cláusula Quarta: Fica o ora outorgado cessionário, sub-rogado em todos os direitos e obrigações oriundo do "compromisso particular venda e compra", acima citado, prometendo os cedentes, por si seus herdeiros e legais sucessores fazer a presente cessão, sempre boa, firme, valiosa e isenta de dúvidas, ratificando as partes, todas as demais cláusula e condições do instrumento originário de compra e venda.

Cláusula Quinta: Os contratantes entram na posse do imóvel transacionado, neste ato, podendo nele introduzir as benfeitorias que entenderem convenientes, ficando, a cargo dos cedentes o pagamento de impostos e taxas devidos sobre o imóvel até esta data, e, desta data em diante correrão por conta do comprador.

Cláusula Sexta: O presente instrumento é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não só as partes, como seus herdeiros e legais sucessores.

Cláusula Sétima: O bem imóvel, é transmitido ao respectivo adquirente, totalmente livre de quaisquer ônus, empregados ou arrendatários de quaisquer espécies, arcando cada transmitente, com as responsabilidades trabalhistas, eventualmente solicitadas.

Cláusula Oitava: Ajustam as partes que o presente compromisso de compra e venda é irrevogável, incidindo multa no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, pelo descumprimento do aqui pactuado por qualquer das partes.

Cláusula Nona: Fica eleito o foro desta comarca de Barbosa Ferraz, para nele serem dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento, por mais privilegiado que outro seja.

Cláusula Décima: Pelos contratantes foi dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus expressos termos, como nele se contém e se acha declarado.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas.

Barbosa Ferraz, 20 de fevereiro de 2013.

Sebastião Brito

Melo

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

Maria da Costa

MARIA DA COSTA ARAUJO DA CRUZ
Outorgante Cedente

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

Idalino Pereira da Cruz

IDALINO PEREIRA DA CRUZ
Anuente

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

Airton José da Silva

AIRTON JOSÉ DA SILVA
Outorgado Cessionário

Tabellionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, n 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698. Tabellã: Danusa Maria de Camargo Dias Araujo.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):

19874400	- MARIA DA COSTA ARAUJO DA CRUZ
19874420	- IDALINO PEREIRA DA CRUZ
19873440	- AIRTON JOSÉ DA SILVA

Do que dou fé, 20 de Fevereiro de 2013.

Andréia

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - ESCRIVENTE



|=| CESSÃO DE DIREITOS |=|

Alexandrino Pereira e sua mulher, dona Rita Alves Pereira, brasileiros, casados, ele agricultor, ela doloar, residentes e domiciliados em Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, como de fato cedido e transferido = tem, pelo preço certo e ajustado de CR\$.100.000 (cem mil cruzeiros), a sra. Maria da Costa Araujo, brasileira, separada, do lar, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz, referida, todos os direitos, = vantagens e obrigações que lhes assistem sobre a aquisição da data de terras nº 15-remanescente, da quadra nº 99 (noventa e nove), com a área de 306,25 m2., situada na Cidade de Barbosa Ferraz, mencionada, que adquiriram e pagaram integralmente de Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, conforme contrato de compra e venda celebrado em 03-09-1.980.-

Dão por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de = pagos e satisfeitos para nunca mais e repetir e desde já transferem-lhe toda posse, autorizando a Prefeitura Municipal da outorgar a escritura pública de compra e venda a cessionária nomeada, ou a = quem esta indicar.-

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus sucessores a fazer esta venda e escritura sempre boa, fides e valiosa a lei e ao direito.-

E, por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias na presença das testemunhas abaixo.-

Barbosa Ferraz, 06 de maio de 1.985.-

Alexandrino Pereira

Alexandrino Pereira

Rita Alves Pereira

Rita Alves Pereira



Testemunhas:-

Manoel Costa de Souza
A rogo da cessionaria

CESSÃO DE DIREITOS

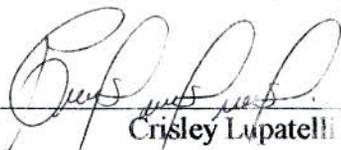
CRISLEY LUPATELLI DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, maior, motoqueira, residente e domiciliado na Rua Piauí, 576, Vila Roque, portadora da C.I. RG nº 8.072.015-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 041.575.859-92, ; pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem como de fato cedido e transferido tem pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), à Srª SIDNEIA CORREIA ROCHA, brasileira, solteira, maior, estudante residente e domiciliado na Rua Piauí, 576, Vila Roque, portadora da C.I. RG nº 8.698.387-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 057.624.889-42 todos os direitos, vantagens e obrigações que lhes assistem sobre a DATA DE TERRAS Nº 15-A DA QUADRA Nº 99 COM A ÁREA DE 306,25 METROS QUADRADOS, SITUADA NA PLANTA URBANA DESTA CIDADE E COMARCA. que adquiriu e pagou integralmente a Sergio Aparecido Mendes Toledo e sua mulher Valdirene Nelcy Toledo, conforme Contrato de Cessão de Direito celebrado em 10/07/2006.

Dão por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetir, razão porque autoriza a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz a outorgar a escritura pública de compra e venda à cessionária compradora ou a quem a mesma indicar.

Comprometem-se ambas as partes por si e seus sucessores a fazer esta venda e cessão sempre boa firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito

E, por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias de igual forma e teor e na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 29 de agosto de 2.006



Crisley Lupatelli da Conceição



Sidneia Correia Rocha

TESTEMUNHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Divisão de Cadastro e Tributação

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

Tributo	Cadastro	Quadra	Lote	Inscrição Cadastral
IPTU 2022	18871	0099	00015A	01.0.06.00.9900-015A001

Contribuinte: **MARIO DE JESUS**
Endereço do Imóvel: RUA PIAULI, S/N
Complemento: /
Bairro: VILA DO ROQUE

Ocupação: Casa

<i>PAGAMENTO PARCELADO</i>		<i>PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO</i>	
Parcela	Vencimento	COTA UNICA 15% DESCONTO	
		Vencimento:	11/06/2022
		Valor RS:	185,95
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
		218,76	

<i>DADOS DO IMÓVEL</i>		<i>TOTAL ANUAL DO TRIBUTO</i>	
Testada (m):	8,75	Imposto Predial R\$	218,76
Área Útil Terreno (m ²):	306,25		
Área Construída (m ²):	71,64	VALOR TOTAL R\$	218,76
Base de Cálculo (R\$):	31.251,38		
Alíquota (%):			
Valor Venal Territorial:	15.312,50		
Valor Venal Edificação:	15.938,88		
Área Verde(m ²)			

Contribuinte: **MARIO DE JESUS**
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN
Complemento:
Bairro: VILA BENTO
Cidade: Barbosa Ferraz-PR CEP: 86960-000

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

161-755829962-5

10/JUN/2022

HORA DF 16:02:59

LOT. 14.008076-7

TERM 015164

LOCALIDADE: BARBOSA FERRAZ

AG. VINCULADA: 3734

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

1049282476

01122100041

00003015468 3 90130000018595

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: BARBOSA FERRAZ PREFEITURA

RAZAO SOCIAL: BARBOSA FERRAZ PREFEITURA

CNPJ: 76.950.062/0001-26

PAGADOR

NOME: MARIO DE JESUS

CPF: 086.158.889-49

DATA DE VENCIMENTO: 11/JUN/2022

DATA DE PAGAMENTO: 10/JUN/2022

VALOR NOMINAL: 185,95

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 185,95

VALOR DO PAGAMENTO: 185,95

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

161-755829962-5

VIA DO CLIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Gestão Financeira

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 11/06/2022
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Bloquete: 30153 /2022

Tipo/Cadastro: 1 - 18871 - MARIO DE JESUS 086.158.889-49

Dados Contribuinte: 086.158.889-49

Tipo/Cadastro: 1 - 18871 - MARIO DE JESUS
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN
Complemento:
Bairro: VILA BENTO - Barbosa Ferraz - PR

Dados Cadastro Imobiliário:

Endereço: RUA PIAUI S/N
Complemento:
Bairro: VILA DO ROQUE
Inscrição: 01006009900015A001 Quadra: 0099 Lote: 00015A

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigido	Situação
2021	1	IPTU	0	1	87,63	93,73	NO.DA

Inscrito em Dívida em: 03/01/2022 , pelo usuário: cecimara, gerando a SubDivida: 0

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigido	Situação
-----	--------	-------	--------	----------	-------------	----------------	----------

Descrição do Débito:

Exercicio	Dívida	SubDivida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar	Usuário:stella
				122000000030153	11/06/2022	93,73	

Autenticação - via contribuinte

Recibo do Sacado

CAIXA		104-0	10492.82476 01122.100041 00003.015385 5 90130000009373				
Cedente MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PR CNPJ: 76.950.062/0001-26			Agencia/Codigo Cedente 3734-6/ 282470	Especie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso Numero 14122000000030153-6	
Número do Documento 00030153		CPF/CNPJ 76.950.062/0001-26	Vencimento 11/06/2022		Valor documento 93,73		
(-) Descontos / Acrescimo	(-) Outras deduções	(+) Mora multa	(+) Outras acrescimos		(=) Valor cobrado		

Sacado MARIO DE JESUS
RUA PIAUI, S/N
VILA DO ROQUE

Barbosa Ferraz / PR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

161-755829959-5

10/JUN/2022

HORA DF 16:02:17

LOT. 14.008076-7

TERM 015164

LOCALIDADE: BARBOSA FERRAZ

AG. VINCULADA: 3734

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

1049282476

01122100041

00003015385 5 90130000009373

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: BARBOSA FERRAZ PREFEITURA

RAZAO SOCIAL: BARBOSA FERRAZ PREFEITURA

CNPJ: 76.950.062/0001-26

PAGADOR

NOME: MARIO DE JESUS

CPF: 086.158.889-49

DATA DE VENCIMENTO: 11/JUN/2022

DATA DE PAGAMENTO: 10/JUN/2022

VALOR NOMINAL: 93,73

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 93,73

VALOR DO PAGAMENTO: 93,73

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

161-755829959-5

VIA DO CLIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Divisão de Cadastro e Tributação

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

Tributo	Cadastro	Quadra	Lote	Inscrição Cadastral
IPTU 2020	18871	0099	00015A	01.0.06.00.9900-015A001

Contribuinte: **MARIO DE JESUS**
Endereço do Imóvel: RUA PIAUI, S/N
Complemento: /
Bairro: VILA DO ROQUE

Ocupação: Casa

PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO	
Parcela	Vencimento	COTA ÚNICA	
		Vencimento:	30/09/2020
		Valor R\$:	55,76
LOCAL DE PAGAMENTO:			
Pague esta Guia somente nas Casas Lotéricas ou Agências da Caixa Econômica Federal.			
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
		69,70	

DADOS DO IMÓVEL		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
Testada (m):	8,75	Imposto Predial R\$	69,70
Área Útil Terreno (m²):	306,25	VALOR TOTAL R\$	69,70
Área Construída (m²):	71,64		
Base de Cálculo (R\$):	6.970,35		
Alíquota (%):			
Valor Venal Territorial:	1.093,31		
Valor Venal Edificação:	5.877,04		
Área Verde(m²)			

Contribuinte: **MARIO DE JESUS**
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN
Complemento:
Bairro: VILA BENTO
Cidade: Barbosa Ferraz-PR CEP: 86960-000

Recibo do sacado

CAIXA			
Cedente			
Cedente: M. de Barbosa Ferraz - PR CNPJ: 76.950.062/0001-26			
Nosso Numero			
1412000000040953-2			
Número Documento			
00040953			
Agencia/Codigo Cedente			
3734-6 / 28247-0			
(-) Valor do Documento			
55,76			
(-) Descontos / Abatimentos			
(-) Outras Deducoes			
(*) Mora / Multa			
(+*) Outros Acrescimos			
(=) Valor Cobrado			
Cadastro	Ano	DV	SD
1 18871	2020	1	200
Parcela Única	Vencimento		
	30/09/2020		
Zona	Quadra	Lote	
006	0099	00015A	
Sacado:			
MARIO DE JESUS			
PIAUI S/N			
VILA DO ROQUE			

CAIXA 104-0

10492.82476 01120.100043 00004.095386 3 83940000005576

Local de Pagamento						Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA.						30/09/2020	
Cedente						Agencia/Codigo Cedente	
MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PR CNPJ: 76.950.062/0001-26						3734-6 / 28247-0	
Data de Emissao	Nro. do Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data de Proc.	Nosso Numero		
17/07/2020	00040953	DM	N	17/07/2020	1412000000040953-2		
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento		
	SR	R\$			55,76		
Instruções						(-) Descontos / Abatimentos:	
Após o vencimento, juros de 1% ao mês (0,033% ao dia)							
Após o vencimento, multa de 5%						(-) Outras Deducoes	
Não receber após 30 dias						(*) Mora / Multa	
						(+*) Outros Acrescimos	
Valor Principal: 69,70 - Desconto: 13,94						(-) Valor Cobrado	
Sacado:							
MARIO DE JESUS							
RUA PIAUI S/N							
VILA DO ROQUE						Barbosa Ferraz / PR	

Autenticacao Mecanica / Ficha de Compensacao

